

PORTARIA Nº 34/2019-GAB/PAD. Belém, 02 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1100134/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Estado – SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor daservidora E.A.R.S., matrícula nº 57209739-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, XVII/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 35/2019-GAB/PAD. Belém, 02 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1206258/2018 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultor Jurídico do Estado – SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor daservidora R.L.O.M., matrícula nº 57207020-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, VeXVII, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SO-CORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PE-REIRA, Mat. nº 454745-1 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 36/2019-GAB/PAD. Belém, 02 de maio de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1051029/2016 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultor Jurídico do Estado – SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor daservidora O.S.N., matrícula nº 572128-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, VeXVII, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SO-CORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PE-REIRA, Mat. nº 454745-1 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 429653

PORTARIA Nº 003/2019 - SAEN/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Infantil, Fundamental, Médio no município de Santa Luzia do Pará, que vem apresentando aumento na demanda, conforme processo nº 1155358/2017.

RESOLVE:

1º- Criar o ANEXO JOÃO MOTA DOS SANTOS, na aldeia Pakotyw, terra indígena Alto Rio Guamã, no Município de Santa Luzia do Pará, com sede na ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO FRANCISCO MAGNO TEMBÉ, jurisdicionada a 17ª Unidade Regional de Educação (Capitão Pogo / PA).

2º -Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN, providenciará junto a Secretaria de Administração - SEAD e Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe Portaria de Lotação em vigor.

3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2019 ANA PAULA FERNANDES RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 429665

CRIAÇÃO DO ANEXO**PORTARIA Nº 004 / 2019 - SAEN/SEDUC**

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Médio Regular, no município de Santa Luzia do Pará, conforme conclusão do processo nº 989677 / 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o ANEXO VILA ESTRELA DO PARÁ da EEEM João Pinto Pereira, localizada na sede do município de Cumaru do Norte, para funcionamento do ensino Médio, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Carlos Gama, localizada na Vila Estrela do Pará, S/Nº, CEP 68398-000, no município de Cumaru do Norte.

Art. 2º - Os documentos dos alunos do ANEXO referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na Escola Estadual de Ensino Médio João Pinto Pereira, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, Secretária Adjunta de Ensino – SAEN, em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração – SEAD e Coordenação de Descentralização – CODES, foram providenciados a oficializados atos e a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, conforme Portaria de lotação em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 30 de abril 2019

ANA PAULA FERNANDES RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 429670

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Ato: CONTRATO Nº 277/2019 - BELÉM**

Nome: MARCIA GISELY FERREIRA DE SOUSA

Cargo: PROFESSOR Vigência: 02/05/2019 a 01/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 278/2019 - ANANINDEUA

Nome: VALDECI DOS PASSOS NEVES

Cargo: VIGIA

Vigência: 02/05/2019 a 01/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 279/2019 - TAILÂNDIA

Nome: KAREN DE SOUZA TAVARES

Cargo: PROFESSOR Vigência: 02/05/2019 a 01/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 280/2019 - CAMETÁ

Nome: MAX MOIA ALVES

Cargo: VIGIA

Vigência: 02/05/2019 a 01/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 281/2019 - CAMETÁ

Nome: JONIVAL VANZELER BATISTA

Cargo: PROFESSOR BACHAREL

Vigência: 02/05/2019 a 01/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 282/2019 - CAMETÁ

Nome: CHARLES DANIEL FREITAS VIANA

Cargo: PROFESSOR Vigência: 02/05/2019 a 01/05/2020